

Ante-projeto de lei nº 002/83 - P. L. de 17/02/83
Autor: Rubens Almeida



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.416/83, de 01 de Março de 1983.

Que denomina de Rua Joaquim Dodé e
dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

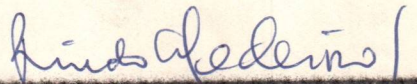
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decretei e eu sancionei a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Joaquim Dodé, uma
artéria ainda sem denominação nesta cidade.

Parágrafo Único - a rua citada no artigo anterior,
fica localizado no Conjunto Bivar Olinto, compreendendo a 1ª rua da en-
trada do referido Conjunto na direção de norte a sul.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 01
de Março de 1983.



DR. RIVALDO NORONHA MEDEIROS
-Prefeito Constitucional-